



## ERRATA Nº 01 do EDITAL Nº 04/2020 - IFAM *CAMPUS* TEFÉ

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* TEFÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020, RESOLVE RETIFICAR o EDITAL Nº 04/2020, 25 DE AGOSTO DE 2020 - IFAM *CAMPUS* TEFÉ, que dispõe sobre a abertura de inscrições para alunos concludentes no Projeto de Conclusão de Cursos Técnico – PCCT, para o primeiro semestre do ano letivo de 2020.2, do *campus* Tefé.

### ERRATA:

Onde lê-se:

5.1.As inscrições deverão ser efetuadas conforme os procedimentos a seguir:

a) As inscrições dos projetos serão realizadas no período de **01 a 08 setembro de 2020**, no horário do Setor de Protocolo 8 às 12 horas e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, que encaminhará os processos à Coordenação de Extensão, Estágios, Egressos, Projetos e Relações Comunitárias.

Leia-se:

5.1.As inscrições deverão ser efetuadas conforme os procedimentos a seguir:

a) As inscrições dos projetos serão realizadas no período **de 31 de agosto de 2020 a 04 setembro de 2020**, no horário do Setor de Protocolo, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, que encaminhará os processos à Coordenação de Extensão, Estágios, Egressos, Projetos e Relações Comunitárias

Leandro Amorim Damasceno  
Diretor Geral Pro Tempore  
IFAM/Campus Tefé  
Portaria nº 938 - GR/IFAM, de 22.07.2020